

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM Nº 26/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ENTORNO DA REPRESA DE TRÊS MARIAS – 2017/2021

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG
2. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
3. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
4. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
5. Instituto Estadual de Floresta - IEF
6. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
7. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
8. Secretaria de Estado da Saúde – SES
9. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Minas Gerais – EMATER
10. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Felixlândia
2. Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
3. Prefeitura Municipal de Patos de Minas
4. Prefeitura Municipal de Três Marias

5. Prefeitura Municipal de Pompéu
6. Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Abaeté
7. Prefeitura Municipal de Morada Nova de Minas
8. Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Paranaíba – AMAPAR
9. Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias – COMLAGO

III USUÁRIOS

1. Sindicato Rural de Felixlândia
2. Federação dos Pescadores Artesanais e Aquicultores de Minas Gerais
3. Colônia de Pescadores Artesanais e Aquicultores de Três Marias e Região
4. Votorantim Metais Zinco S/A
5. Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASP
6. Cooperativa Mista Agropecuária de Patos de Minas LTDA – COOPATOS
7. Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG
8. Sindicato dos Produtores Rurais de Pompéu
9. Náutico Três Marias late Club

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Associação de Novidades Jovens Turística de Três Marias
2. Instituto Ibi Aua – Gente da Terra
3. Fundação Educacional de Patos de Minas - FEPA
4. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA-MG
5. Universidade Federal de Viçosa – campus Rio Paranaíba;

6. Associação dos Proprietários de Lotes da Ilha do Mangabal - APLIM
7. Organização do Desenvolvimento Sustentável - ODS
8. SOS São Francisco
9. Instituto Opará: Cultura, Meio Ambiente e Cidadania
10. Associação Comunitária do Bomfim e Adjacências – ASBOM

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Prefeitura Municipal de Tiros:** A ficha de inscrição apresentada não foi assinada pelo dirigente máximo / prefeito; não foi apresentada a publicação da nomeação do dirigente máximo (Item 2);
2. **Prefeitura Municipal de São Gotardo:** A ficha de inscrição apresentada não foi assinada pelo dirigente máximo; não foi apresentado Ofício de manifestação de interesse assinado pelo dirigente máximo (Item 1);

III USUÁRIOS

1. **CEMIG Geração e Transmissão S/A:** Estatuto não registrado em cartório (Item 1);
2. **Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA:** O representante legal não assinou a ficha de inscrição, a assinatura e os documentos pessoais são do Diretor Técnico (Item 4);
3. **Associação Comercial e Empresarial de Três Marias - ACE:** Alterar ficha de inscrição marcando o segmento de usuário de recursos hídricos. Segundo o Regimento Interno do CBH SF4, é vedada a participação no Comitê de associações de municípios e associações de usuários como representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos

- hídricos, bem como associações regionais, locais, multissetoriais e os consórcios e associações intermunicipais que venham a exercer ou estejam exercendo funções de entidades equiparadas; Apresentar comprovação de outorga de um dos associados (Item 5);
4. **Associação de Pequenos Produtores da Agricultura Familiar dos Vales dos Córregos do Riachão, Extrema e Jacaré de Felixlândia – APPAF Riachão:** Alterar ficha de inscrição marcando o segmento de usuário de recursos hídricos; não apresentou comprovante de outorga (Item 5).;
 5. **Associação dos Agricultores Familiares de Três Marias e Região - AFATRÊS:** Não apresentou comprovante de outorga (Item 5);
 6. **Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Três Marias e Região - ADETRÊS:** Alterar ficha de inscrição marcando o segmento de usuário de recursos hídricos. Segundo o Regimento Interno do CBH SF4, é vedada a participação no Comitê de associações de municípios e associações de usuários como representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, bem como associações regionais, locais, multissetoriais e os consórcios e associações intermunicipais que venham a exercer ou estejam exercendo funções de entidades equiparadas; apresentar comprovação de outorga de um dos associados (Item 5);
 7. **Micapel Mineração Capão das Pedras LTDA:** Outorga apresentada está vencida. Apresentar requerimento de renovação ou outra outorga (Item 5);
 8. **Associação de Pequenos Produtores Rurais do Morro da Cabeça:** Alterar ficha de inscrição marcando o segmento de usuário de recursos hídricos. Segundo o Regimento Interno do CBH SF4, é vedada a participação no Comitê de associações de municípios e associações de usuários como representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, bem como associações regionais, locais, multissetoriais e os consórcios e associações intermunicipais que venham a exercer ou estejam exercendo funções de entidades equiparadas; apresentar comprovação de outorga de um dos associados (Item 5).

IV SOCIEDADE CIVIL

1. **SINDÁGUA-MG:** Ata não registrada em cartório (Item 2);
2. **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:** Ficha de inscrição não foi assinada pelo representante legal da ABES, e sim pela vice-presidente, documentos

encaminhados não são do presidente da ABES. Caso Pegge Sayonara seja representante legal, deverá ser apresentado documento comprobatório (Item 3); apresentar relatório de atividades (Item 5);

3. **Associação de Catadores de Materiais Reaproveitáveis e Amigos – Três Marias:** Não apresentou estatuto ou documento equivalente, devidamente registrado (Item 1); não apresentou cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório (Item 2); não apresentou inscrição no CNPJ, no Ministério da Fazenda, com prazo de validade em vigor (Item 4);
4. **Sociedade dos Amigos do Memorial Manuelzão e de Revitalização de Andrequicé – SAMARRA:** Não apresentou a ficha de inscrição com a assinatura da representante legal (verso da ficha de inscrição);

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias, realizada no dia 01 (um) de agosto de 2017, na Secretaria Municipal de Educação de Três Marias/MG.

Divulgação: 08/08/2017